

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO –
SICREDI PLANALTO RS/MG

CNPJ n.º 88.038.260/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 88 (Oitenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **25 de abril de 2025**, às 15:00 (Quinze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, em segunda convocação, às 16:00 (Dezesseis) horas, com a presença da metade dos Delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 17:00 (Dezessete) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada na sede da Cooperativa, localizada na Av. General Câmara, n.º 1037, Bairro Centro, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, por meio de videoconferência*, para os delegados deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:
 - a) Art. 2º, alteração do § 11º e inclusão do §12º letra a e b – Inclusão da supervisão da Central Sicredi Sul/Sudeste sobre a cooperativa;
 - b) Art. 5º, inclusão do inciso XII – definição de critérios para associação, incluindo exclusão por infrações graves;
 - c) Art. 10º, alteração do parágrafo §5º - especificação dos motivos para eliminação de associados e possibilidade de afastamento preventivo de conselheiros ou diretores;
 - d) Art. 12º, inclusão do § 14º - possibilidade de retirada parcial do capital social por associados pessoa jurídica antigos;
 - e) Art. 13º, alteração do §1º, § 2º, §3º e §4º - delimitação das matérias a serem deliberadas nas assembleias de Núcleo e de Delegados;
 - f) Art. 17, alteração do caput e inclusão do parágrafo único – definição dos critérios de distribuição de vagas de delegados proporcionalidade do valor do voto do delegado;
 - g) Art. 21º - definição de substituição do delegado titular por suplente ou outro associado indicado pela maioria simples dos presentes, em caso de ausência;
 - h) Art. 22º - inclusão de exigência de voto de 2/3 dos associados para assuntos exclusivos da assembleia geral extraordinária;
 - i) Art. 28º - redução do número de conselheiros de 07 para 05;
 - j) Art. 29º - definição de critérios específicos para reputação ilibada, requisitos de operação regular e participação em assembleias para candidatos, limite de idade para candidatura e

requisitos específicos para a posição de Presidente, e mandato de 4 anos com renovação mínima de 1/3 dos integrantes;

- k) Art. 41º - destinação de valores recuperados de prejuízos e outros valores conforme decisão do Conselho de Administração e possibilidade de destinação de doações sem especificação ao fundo de reserva;
- l) Art. 51º - Implementação do requisito de idade e regra sobre o voto dos delegados a partir de 2026.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Ratificação do Código Eleitoral, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 02/12/2024.
4. Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 02/12/2024.
5. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi – RIS, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 03/10/2024.
6. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração da Cooperativa, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 27/01/2025.
7. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 02/12/2024.
8. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19/03/2025.
09. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 03/10/2024.
10. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cruz Alta, RS, 24 de março de 2025.

Arnaldo Martim Zalewski
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

2. As propostas dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.

3. *Instruções para participação e votação na data e horário indicado, pela Plataforma Teams: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de SMS, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.

4. A Assembleia será gravada.